



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2019 (Nº 362)

3 Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Benigna Maria de
8 Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-
9 Graduação); André Ricardo Massensini (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa); Cláudia Andréa
10 Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela
11 Escola de Arquitetura; Rita Lages Rodrigues (suplente), pela Escola de Belas-Artes;
12 Luciana Castro Geraseev, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de
13 Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de
14 Ciências Econômicas; Seme Gebara Neto, pelo Instituto de Ciências Exatas; Benildes
15 Coura Moreira dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da Informação; Lucas Carlos
16 Lima (suplente), pela Faculdade de Direito; Ana Maria Rabelo Gomes, pela Faculdade de
17 Educação; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem; Herman Sander
18 Mansur, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia;
19 Thaís Porlan de Oliveira, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Ricardo
20 Augusto de Souza, pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira, pela
21 Faculdade de Medicina; Glaura Lucas, pela Faculdade de Música; Marcos Azeredo
22 Furquim Werneck (suplente), pela Faculdade de Odontologia; Yaska Fernanda de Lima
23 Campos, Denise Bulgarelli Duczmal e Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira (suplente), pela
24 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Adriana Maria
25 Valladão Novais Van Petten, Ricardo Toshio Fujiwara e Andrés Zarankin, pela
26 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus
27 Anchieta Ramirez, Júlia Maria de Andrade e Lussandra Martins Gianasi, pela
28 representação dos Coordenadores de Extensão; Sabrina Sedlmayer Pinto, Maicon
29 Rodrigues Albuquerque (suplente) e Jussara Marques de Almeida Gonçalves, pela
30 representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara,
31 pela Escola de Educação Básica e Profissional; e Fabiana Maria Kakehasi (suplente), pelo
32 Hospital das Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Adriana de
33 França Drummond, Afonso de Liguori Oliveira e Fábio Tozi. Participaram da sessão, com
34 a anuência do Plenário, como convidados, com direito a voz, mas não a voto, a Professora
35 Juliana Torres de Miranda, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal
36 Docente (CPPD), e os Universitários Anna Carolina Leal, João Ângelo Rodrigues Neto,
37 Otávio Balbino de Castro, Renato Defelippe de Azevedo, Sávio Peres Rego Loureiro e
38 Yasmin Paula Fortes Teixeira. Encontram-se vagas as oito representações do corpo
39 discente. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros



40 e declarou abertos os trabalhos. A seguir, justificou a ausência do Vice-Reitor, Professor
41 Alessandro Fernandes Moreira, que participa de evento na Escola de Engenharia, razão
42 pela qual pediu à Decana do Colegiado, Professora Júlia Maria de Andrade, sua
43 colaboração com os trabalhos da Mesa da Presidência, passando a referida docente a
44 integrá-la. **EXPEDIENTE - Comunicação** - Novos Conselheiros: a) A Congregação do
45 Instituto de Ciências Biológicas (ICB), em reunião realizada no dia 10 de maio de 2019,
46 reconduziu, como representantes da Unidade no CEPE, as Professoras Cleida Aparecida de
47 Oliveira (efetiva) e Glória Regina Franco (suplente), para mandato a partir de 17 de junho
48 de 2019. b) Os Coordenadores de Extensão, de acordo com o resultado das eleições
49 realizadas em 7 de maio de 2019, homologado em 15 de maio de 2019, reelegeram, como
50 seus representantes no CEPE, para mandato a partir de 6 de junho de 2019, os Professores
51 Júlia Maria de Andrade (efetiva), do Instituto de Ciências Agrárias, e Ana Cristina Borges
52 de Oliveira (suplente), do Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade
53 de Odontologia, e Matheus Anchieta Ramirez (efetivo), do Departamento de Zootecnia da
54 Escola de Veterinária, e Carmen Rosa Giraldo Vergara (suplente), do Departamento de
55 Matemática do Instituto de Ciências Exatas, passando os eleitos a atuar automaticamente
56 na Câmara de Extensão. c) A Congregação da Escola de Veterinária, na reunião realizada
57 em 3 de julho de 2019, elegeu, como representantes da Unidade no CEPE, os Professores
58 Afonso de Liguori Oliveira (efetivo) e Andrey Pereira Lage (suplente), para mandato a
59 partir de 5 de julho de 2019. A Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros.
60 **Ata** - A Sr.^a Presidente, após informar que foi encaminhada aos Conselheiros a ata da
61 reunião do Colegiado realizada em 14 de maio de 2019 (n^o 360), submeteu-a a apreciação.
62 Não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação o
63 documento, que foi aprovado por unanimidade. **Informes** - A Sr.^a Presidente consultou os
64 Conselheiros sobre a possibilidade de convidar os discentes indicados pelo Diretório
65 Central dos Estudantes (DCE) para participarem da presente reunião, com direito a voz,
66 mas não a voto, uma vez que a atual Diretoria da Entidade ainda não apresentou ao
67 Reitorado o registro civil em cartório da ata de sua posse, condição regimental obrigatória
68 para a indicação de representantes estudantis para atuarem no CEPE. Houve anuência do
69 Plenário, passando a participar da reunião os Universitários nomeados no rol de presentes.
70 A seguir, a Sr.^a Presidente, após observar que o Reitorado tem persistido em estratégias
71 para reverter o bloqueio do orçamento de 2019 da UFMG, efetuado em 2 de maio de 2019
72 pelo Ministério da Educação, de aproximadamente 30% de sua verba, o que representa um
73 corte de cerca de R\$ 64,5 milhões, prestou, entre outras, as seguintes informações: a) a
74 UFMG, até o mês de julho, conseguiu honrar o pagamento de suas despesas inadiáveis,
75 mas ressaltou que a situação se tornará difícil, caso não haja o desbloqueio; b) a UFMG e a
76 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
77 Superior (ANDIFES), com o apoio de algumas Entidades, como a Academia Brasileira de
78 Ciência (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Desenvolvimento da Ciência (SBPC), têm
79 feito gestões junto a parlamentares em favor do desbloqueio do orçamento e contra o corte



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

80 de verbas da educação, da ciência e da tecnologia; c) o Programa “Future-se”, lançado pelo
81 Ministério da Educação (MEC), foi apresentado a Reitores, em 16 de julho de 2019, na
82 sede do MEC em Brasília, pelo Ministro da Educação, Abraham Weintraub, e pelo
83 Secretário da Educação Superior, Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, tendo, no dia seguinte,
84 sido feita sua apresentação pública, com ampla divulgação; d) a minuta de Projeto de
85 Lei (PL) do Programa “Future-se” foi disponibilizada pelo MEC em 18 de julho de 2019,
86 tendo sido fixado período para consulta pública, cujo prazo expira em 15 de agosto de
87 2019, sem tratamento diferenciado para a manifestação da comunidade das Universidades
88 e Institutos Federais; e) a intenção do Governo é, após a consulta, encaminhar o PL ao
89 Congresso Nacional; f) o teor do Programa “Future-se” e a minuta do PL foram
90 construídos sem a participação dos Reitores e da comunidade universitária das Instituições
91 Federais de Ensino Superior (IFES); g) o Reitorado, em 19 de julho de 2019, instituiu, em
92 caráter emergencial, um Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de analisar os
93 documentos apresentados pelo MEC e os aspectos técnicos e jurídicos da referida minuta
94 de PL, à luz da legislação vigente, e seus estudos serão apresentados ao Plenário do
95 Conselho Universitário na reunião a realizar-se em 8 de agosto de 2019. A seguir, a
96 Sr.^a Presidente, após observar que não há, por parte do MEC, solicitação formal para que
97 as Universidades manifestem sua adesão ou não ao Programa “Future-se”, ponderou sobre
98 a importância de toda a comunidade universitária tomar conhecimento e refletir sobre seu
99 teor. Informou, em seguida, a seguinte agenda de atividades da UFMG, para as quais
100 convidou todos os Conselheiros: a) no dia 9 de agosto, às 19 horas, no auditório da Escola
101 de Arquitetura - mesa-redonda com o tema “Em Defesa da Universidade Necessária”,
102 como parte das atividades do ciclo de conferências *Tempos Presentes*, que contará com a
103 participação do Professor José Murilo de Carvalho, do Departamento de História da
104 Universidade Federal do Rio de Janeiro; da Professora Márcia Abrahão Moura, Reitora da
105 Universidade de Brasília; e do Professor João Antonio de Paula, da Faculdade de Ciências
106 Econômicas da UFMG. Em seguida ao evento, ocorrerá o lançamento do livro *A Presença*
107 *do Espírito de Minas: a UFMG e o Desenvolvimento de Minas Gerais*, de autoria do
108 Professor João Antonio de Paula; b) no dia 12 de agosto, às 9 horas, no *Campus Saúde* -
109 primeiro debate ampliado sobre o Programa “Future-se”, com a presença do Professor
110 Emérito da UFMG José Francisco Soares, membro do Conselho Nacional de
111 Educação (CNE) e ex-presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
112 Educacionais Anísio Teixeira (Inep), durante o qual serão apresentadas as primeiras
113 reflexões feitas pelo Grupo de Trabalho sobre os principais aspectos técnicos e jurídicos da
114 referida minuta de PL; c) no dia 20 de agosto, às 9h30min, no Centro de Atividades
115 Didáticas de Ciências Humanas (CAD 2) - conferência, no âmbito do ciclo de conferências
116 e seminários *Tempos Presentes*, a ser proferida pelo Professor Roberto Leher, ex-Reitor da
117 Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o tema *Universidades Federais,*
118 *Ultranoliberalismo Autocrático e Alternativas Democráticas*. A Sr.^a Presidente
119 acrescentou que, além dessas ações, a UFMG tem promovido diálogo com os Diretores de



120 Unidades, com o Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte,
121 Montes Claros e Ouro Branco (APUBH), o Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições
122 Federais de Ensino (SINDIFES) e o Diretório Central dos Estudantes (DCE), que estão
123 preparando agenda própria para discussão conjunta sobre as questões apresentadas.
124 A seguir, a Sr.^a Presidente passou a palavra ao Professor Marcos Azeredo Furquim
125 Werneck, que, como membro da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida do APUBH,
126 pediu autorização dos Conselheiros para ler carta sobre o projeto de Programa “Future-se”
127 elaborada pelo Sindicato e dirigida aos membros do CEPE (ANEXO A). A seguir, a
128 Universitária Anna Carolina Leal, Coordenadora Geral do DCE, informou que, em 5 de
129 agosto de 2019, na sede do DCE, foi realizada reunião do Conselho de Entidades de Base,
130 ocasião em que estudantes e membros dos Diretórios e Centros Acadêmicos debateram o
131 Programa “Future-se” e decidiram promover “aulões” e assembleias, com o objetivo de dar
132 ciência ao corpo discente sobre o teor do citado Programa e promover discussões acerca do
133 assunto, tendo uma primeira assembleia sido programada para o dia 7 de agosto de 2019,
134 às 17 horas. Acrescentou que, na mencionada reunião, foram também discutidas questões
135 relacionadas ao elevado número de discentes que foram recentemente desligados da
136 UFMG em decorrência das exigências impostas pelas novas Normas Gerais de Graduação.
137 A Sr.^a Presidente observou que a Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de
138 Oliveira, já havia lhe formulado pedido de oportunidade para dar ciência, ao Plenário do
139 CEPE, sobre assuntos relativos a desligamento de discentes e propôs a abordagem do tema
140 como item extrapauta, ao final da reunião. Houve anuência do Plenário. **ORDEM DO DIA**
141 **- 1 Editais de Processos Seletivos da UFMG** - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído
142 aos Conselheiros o Ofício nº 160/2019 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO B), que
143 encaminha ao CEPE as propostas de editais de processos seletivos. **1.1 Processo seletivo**
144 **para ingresso, em 2020, no primeiro ano do Ensino Fundamental do Centro**
145 **Pedagógico (CP) da UFMG** - A Sr.^a Presidente, após informar que foram distribuídos aos
146 Conselheiros a proposta de Edital e seu Extrato, passou a palavra à Pró-Reitora de
147 Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou ao Plenário as duas
148 propostas de edital para o CP, constantes dos itens 1.1 e 1.2 da pauta, e destacou que
149 ambas mantêm o teor dos editais publicados nos anos anteriores e foram aprovadas pela
150 Câmara de Graduação e avaliadas pela Procuradoria Federal junto à UFMG. Após
151 discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário,
152 colocou em votação a proposta de Edital do processo seletivo para ingresso no primeiro
153 ano do Ensino Fundamental do CP. O documento foi aprovado por unanimidade, com a
154 seguinte indicação de alteração: Item 3.3 - padronização da redação, no que couber, à
155 adotada nas propostas de Edital do Colégio Técnico (COLTEC) e do Teatro
156 Universitário (TU), objetivando-se a uniformização, nos diferentes processos seletivos para
157 ingresso na UFMG, dos procedimentos relativos à comprovação da condição da pessoa
158 com deficiência (ANEXO C). **1.2 Processo seletivo para ingresso, em 2020, no quarto e**
159 **no sétimo anos do Ensino Fundamental do Centro Pedagógico (CP) da UFMG** - Após



160 informar que foram distribuídos aos Conselheiros a proposta de Edital e seu Extrato, a
161 Sr.^a Presidente, não havendo manifestações e com anuência do Plenário, colocou em votação o
162 documento, que foi aprovado por unanimidade (ANEXO D). **1.3 Processo seletivo para**
163 **ingresso, em 2020, na primeira série dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado**
164 **ofertados pelo Colégio Técnico (COLTEC) da UFMG** - A Sr.^a Presidente, após informar
165 que foi distribuída aos Conselheiros a proposta de Edital, passou a palavra à Pró-Reitora de
166 Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou ao Plenário as propostas
167 de editais para ingresso no COLTEC e no TU, destacando que foram aprovadas pela
168 Câmara de Graduação e avaliadas pela Procuradoria Federal junto à UFMG. Acrescentou
169 que ambos os editais apresentam alterações em relação aos editais publicados no ano
170 anterior, entre os quais citou: a) os critérios de aferição da condição racial adotados no
171 procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração; b) a necessidade de
172 que os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, assistidos por seu representante legal,
173 compareçam ao procedimento de heteroidentificação; c) a explicitação de que o ingresso
174 anterior na UFMG ou em outra instituição de ensino superior ou mesmo em órgão público
175 por meio do sistema de cotas para negros não gera qualquer direito ou expectativa de
176 direito de assim ser considerado, sendo obrigatória a submissão à avaliação da Comissão
177 Complementar à Autodeclaração; d) a obrigatoriedade de confirmação da autodeclaração
178 pela Comissão Complementar à Autodeclaração para que o candidato à modalidade de
179 reserva de vaga à pessoa negra (preta ou parda) tenha seu registro acadêmico efetivado;
180 e) a impossibilidade de concorrência às modalidades de reserva de vagas por parte de
181 candidatos que tenham obtido certificado de conclusão do Ensino Médio junto a entidades
182 que não possam ser equiparadas a escola pública, como o SESI, o Telecurso 2000 ou
183 outras similares. Após discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a Sr.^a Presidente, com
184 a anuência do Plenário, colocou em votação a proposta de Edital do processo seletivo para
185 ingresso no COLTEC, a qual foi aprovada (ANEXO E) por unanimidade, com as seguintes
186 alterações: a) Item 3.8, alínea a - inserção, caso pertinente, da expressão “e à pessoa com
187 deficiência”, passando a redação ao seguinte: “A UFMG poderá instaurar, a qualquer
188 momento, comissão responsável por apurar e verificar a condição do aluno que ingressou
189 na UFMG na modalidade de vaga reservada. Para tanto, mecanismos adicionais poderão
190 ser utilizados tais como: uso de entrevistas, visitas ao local de domicílio do aluno,
191 consultas a cadastros de informações socioeconômicas do aluno e do seu núcleo familiar,
192 aplicação de questionários, entre outros. No que tange às modalidades reservadas à pessoa
193 negra (preta ou parda), a comissão será instaurada, nos termos dos itens 3.1.3 e 4, e à
194 pessoa com deficiência, a comissão será instaurada nos termos dos itens 3.1.4 e 5 deste
195 Edital”. b) Item 5 - inserção de novo subitem com o seguinte teor: “A confirmação da
196 condição de pessoa com deficiência pela Banca de Verificação é condição obrigatória para
197 efetivação do registro”. c) Item 5.2 - supressão do número da Portaria (nº 15, de 12 de
198 fevereiro de 2019) e, no que couber, modificação da redação para uma forma similar à do
199 item 4.2.1. d) Item 5.4 - aproximação, na redação, de todas as referências à legislação e



200 destaque em negrito das palavras “original e cópia”, passando a redação ao seguinte teor:
201 “Na data determinada para realizar a análise e entrevista de verificação e validação, o
202 candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, relatório médico assinado por um
203 especialista (sugestão de modelo disponível na página eletrônica <www.ufmg.br/copeve>),
204 contendo na descrição o tipo da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99,
205 da Lei nº 12.764/2012 e do Decreto nº 5.296/2004, com referência ao código
206 correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável
207 causa da deficiência e as limitações impostas por ela. Deve ainda conter o nome legível,
208 carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o relatório. O
209 **original** e a **cópia** do relatório deverão ser apresentados à Banca de Verificação e
210 Validação da UFMG, em data a ser divulgada juntamente com o resultado final do
211 concurso”. e) Item 5.9 - supressão do advérbio “não” do trecho “não terá seu registro
212 acadêmico indeferido”. f) Anexo I - padronização, no que couber, das listas de documentos
213 exigidos para candidatos com deficiência às listas de documentos exigidos no Edital do
214 Sisu-UFMG/2019, e inserção dos seguintes itens: “1) Relatório Médico (sugestão de
215 modelo disponível na página <www.ufmg.br/copeve>), original e cópia, conforme item 5.4
216 do Edital. Obs.: Apresentar, juntamente com o relatório, os seguintes exames para
217 comprovação da deficiência: Deficiência Auditiva: exame de audiometria; Deficiência
218 Visual: exame oftalmológico; Deficiência Física: exames de imagem ou outros que
219 comprovem a deficiência; Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências,
220 conforme as áreas afetadas. 2) Autodeclaração de pessoa com deficiência (modelo
221 disponível na página <www.ufmg.br/copeve>)”. **1.4 Processo seletivo para ingresso, em**
222 **2020, no primeiro ano do Curso Técnico em Teatro ofertado pelo Teatro**
223 **Universitário da UFMG** - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros a
224 proposta de Edital e, em seguida, com anuência do Plenário, colocou seu teor em votação,
225 acrescido, no que couber, das mesmas indicações de alteração aprovadas para o edital do
226 processo seletivo do COLTEC. Houve aprovação unânime do Plenário (ANEXO F).
227 **1.5 Processo seletivo para preenchimento, em 2020, de vagas em cursos presenciais de**
228 **graduação destinadas ao Programa de Vagas Suplementares para Estudantes**
229 **Indígenas** - Após informar que foram distribuídos aos Conselheiros a proposta de Edital e
230 seu Extrato, a Sr.^a Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora
231 Benigna Maria de Oliveira, que apresentou o assunto, destacando a oferta, pela primeira
232 vez no Programa, de duas vagas no Curso de Graduação em Direito. Após discussão e
233 esclarecimentos sobre o assunto, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em
234 votação a proposta de Edital, que foi aprovada por unanimidade (ANEXO G), com a
235 alteração no item 2.7, de fusão da redação das alíneas “f” e “g”, de forma a exigir-se do
236 candidato a apresentação de documento único emitido pelo seu povo indígena, e
237 consequente adequação da alínea “h” para “g”. **2 Proposta de mudança da sede do**
238 **Programa de Pós-Graduação em Patologia da Faculdade de Medicina para o Instituto**
239 **de Ciências Biológicas** (Processo nº 23072.044199/2018-77) - A Sr.^a Presidente informou



240 que foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: a) Ofício nº 60/2019 da
241 Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO H); b) Parecer elaborado pela Assessoria
242 Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO I); c) Ofício nº 57/2019 da Pró-
243 Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO J); d) Ofício nº 07/2019 da Coordenação do
244 Programa de Pós-Graduação em Patologia (ANEXO K). A seguir, após observar que, caso
245 aprovada pelo CEPE, a proposta será encaminhada ao Conselho Universitário para
246 deliberação final, passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio Alves
247 da Silva Júnior, que apresentou o assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, a
248 Sr.^a Presidente colocou em votação a proposta, aprovada pela Câmara de Pós-Graduação
249 em 13 de junho de 2019, favorável à mudança da sede do Programa de Pós-Graduação em
250 Patologia da Faculdade de Medicina para o ICB. Houve aprovação unânime do Plenário.

251 **3 Proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Sistemas,**
252 **de interesse da Escola de Engenharia** (Processo nº 23072.019253/2019-27) - A
253 Sr.^a presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 77/2019 da
254 Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO L), o Parecer da Assessoria Acadêmica
255 (ANEXO M) e o Parecer nº 003/2019 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (ANEXO N).
256 Em seguida, observou que, em caso de aprovação pelo CEPE, a proposta será encaminhada
257 ao Conselho Universitário para deliberação final, e passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-
258 Graduação, Professor Fábio Alves da Silva Júnior, que apresentou o assunto ao Plenário.
259 Após discussão e esclarecimentos, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros,
260 colocou em votação a proposta, aprovada pela Câmara de Pós-Graduação, em 13 de junho
261 de 2019, favorável à criação do Curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas. Houve
262 aprovação unânime do Plenário.

263 **4 Pedido de remoção de servidora docente do**
264 **Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (MTE) da Faculdade de**
265 **Educação (FaE) para o Departamento de Desenho (DES) da Escola de Belas-**
266 **Artes (EBA), de interesse de Angélica Oliveira Adverse** (Processo
267 nº 23072.030178/2019-55) - A Sr.^a Presidente informou que as propostas de remoção
268 docente, quando já aprovadas pelas Congregações de ambas as Unidades, ouvidos os
269 respectivos Departamentos, devem ser submetidas ao CEPE, para decisão final, conforme
270 prevê o art. 133 do Regimento Geral da UFMG de 1990 (convalidado nos termos do § 1º
271 do art. 151 da Resolução Complementar nº 03/2018 do Conselho Universitário). A seguir,
272 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 8-005/2019, aprovado pela
273 CPPD (ANEXO O) e passou a palavra à Presidente da CPPD, Professora Juliana Torres de
274 Miranda, que expôs o assunto ao Plenário. Em seguida, não havendo manifestações, a
275 Sr.^a Presidente, após obter a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação o Parecer
276 nº 8-005/2019 da CPPD, cujo voto recomenda a remoção da servidora docente Angélica
277 Oliveira Adverse do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (MTE) da Faculdade
278 de Educação (FaE) para o Departamento de Desenho (DES) da Escola de Belas-
279 Artes (EBA), com contrapartida de uma vaga na Classe A, com denominação de Professor
Adjunto, nível I, do DES para o MTE. O documento foi aprovado por unanimidade.



280 **5 Recomposição do Comitê Diretor do Instituto de Estudos Avançados**
281 **Transdisciplinares (IEAT)** - A Sr.^a Presidente solicitou a retirada do assunto da pauta da
282 reunião, uma vez que não houve tempo hábil para o envio ao Reitorado, por parte de todas
283 as Congregações das Unidades das áreas de Ciências da Natureza e de Ciências da Vida, de
284 suas sugestões de nomes, acompanhadas de exposição de motivos e de currículos,
285 conforme prevê a Resolução do Conselho Universitário nº 05/2015, que estabelece o
286 Regimento do IEAT. Não havendo objeção do Plenário, a matéria foi retirada da pauta.

287 **6 Proposta de Projeto de Autoavaliação da Pós-Graduação na UFMG** - A Sr.^a Presidente
288 lembrou que o CEPE, na reunião realizada em 14 de maio de 2019, instituiu a Comissão de
289 Autoavaliação da Pós-Graduação da UFMG (Portaria nº 138, de 16 de maio de 2019), com
290 a finalidade de submeter à Câmara de Pós-Graduação proposta de Projeto de
291 Autoavaliação da Pós-Graduação. Observou que foram designados para compor a referida
292 Comissão, vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, os seguintes Professores: Fábio
293 Alves da Silva Júnior (Presidente), Pró-Reitor de Pós-Graduação, e Sílvia Helena Paixão
294 Alencar, Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação; Ricardo Toshio Fujiwara e Rogério
295 Palhares Zschaber de Araújo, representantes da Câmara de Pós-Graduação; Denise Maria
296 Trombert de Oliveira, Herman Sander Mansur e Ana Maria Rabelo Gomes, representantes
297 da comunidade universitária. A seguir, após informar que foram distribuídos aos
298 Conselheiros o Ofício nº 78/2019 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO P) e a
299 proposta de projeto elaborada pela referida Comissão (ANEXO Q), a Sr.^a Presidente
300 passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio Alves da Silva Júnior,
301 que justificou a ausência das Professoras Sílvia Helena Paixão Alencar e Denise Maria
302 Trombert de Oliveira, membros da Comissão, e apresentou a matéria ao Plenário. Nesse
303 momento da sessão, o Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, passou a
304 integrar a Mesa da Presidência, substituindo a Decana do Colegiado, Professora Júlia
305 Maria de Andrade, que recebeu os agradecimentos da Reitora por sua colaboração com os
306 trabalhos. Após discussão e esclarecimentos sobre a proposta de Projeto de Autoavaliação
307 da Pós-Graduação, a Sr.^a Presidente agradeceu aos membros da Comissão Especial pelos
308 estudos realizados e pela elaboração da proposta. A seguir, não havendo objeções do
309 Plenário à operacionalização das etapas previstas no cronograma de implementação das
310 propostas contempladas no referido Projeto, a Sr.^a Presidente observou que cabe à Câmara
311 de Pós-Graduação fazer suas sugestões de nomes para designação da Comissão
312 responsável pela Avaliação Diagnóstica da Pós-Graduação, ouvido o CEPE.

313 **7 Proposta de**
314 **Resolução Complementar de regulamentação do reconhecimento de Notório Saber**
315 **pela UFMG** - *Quorum* de deliberação: dois terços dos membros do Colegiado = 26 votos -
316 A Sr.^a Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 84/2019 da
317 Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO R), exposição de motivos sobre a matéria
318 (ANEXO S) e anteprojeto de Resolução Complementar (ANEXO T). Em seguida, passou a
319 palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio Alves da Silva Júnior, que expôs
o assunto ao Plenário. Após discussão e esclarecimentos, a Sr.^a Presidente, com a anuência



320 dos Conselheiros, colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de
321 Resolução Complementar do Conselho Universitário. O documento foi aprovado pelo
322 Plenário, apurando-se trinta e um votos favoráveis e uma abstenção. A seguir, foram
323 apresentados, discutidos e votados os seguintes destaques: a) Art. 1º (*Art. 1º Regularizar*
324 *os critérios de reconhecimento de Notório Saber pela UFMG.*) - supressão do trecho “os
325 critérios de”, passando o texto ao seguinte teor: “Art. 1º Regularizar o reconhecimento
326 de Notório Saber pela UFMG”. Destaque aprovado, registrando-se na votação trinta e dois
327 votos favoráveis e uma abstenção. b) Art. 4º (*Art. 4º O título de Notório Saber poderá ser*
328 *concedido pela UFMG a pessoas com alta qualificação, nos termos do artigo 2º, cuja*
329 *contribuição seja reconhecidamente significativa e socialmente relevante.*) - deslocamento
330 do artigo, que passa a ser o art. 2º, com a seguinte redação: “Art. 2º O título de Notório
331 Saber poderá ser concedido pela UFMG a pessoas com alta qualificação, nos termos do
332 art. 3º, cuja contribuição seja reconhecidamente significativa e socialmente relevante”.
333 c) Art. 2º (*Art. 2º Poderão ser reconhecidos, para efeito desta Resolução, saberes*
334 *acadêmicos, científicos, artístico-culturais, e saberes tradicionais.*) - renumeração para
335 art. 3º e alteração da redação, que passa a ter o seguinte teor: “Art. 3º Poderão ser
336 reconhecidos, para efeito desta Resolução, saberes acadêmicos, científicos e artístico-
337 culturais já presentes da Universidade, e de outras tradições científicas e artístico-culturais,
338 tais como indígenas, afro-brasileiros, quilombolas, das culturas populares e demais
339 tradições”. d) Parágrafo único do art. 3º, renumerado como art. 4º (*Parágrafo único. Para*
340 *efeito dos fins descritos neste artigo, a UFMG concederá o título de Notório Saber.*) -
341 supressão. Os destaques foram votados em bloco, tendo sido aprovados, apurando-se na
342 votação vinte e sete votos favoráveis e três abstenções. A Sr.^a Presidente informou que a
343 proposta de Resolução Complementar aprovada pelo CEPE será submetida à apreciação do
344 Conselho Universitário, ao qual cabe a decisão final, subsidiado por parecer da Comissão
345 de Legislação. **8 Desligamento de estudantes de graduação e processos de reinclusão**
346 **administrativa** - A Sr.^a Presidente, após observar que o Plenário, no início da reunião, não
347 apresentou objeções à inserção de item extrapauta, passou a palavra à Pró-Reitora de
348 Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, a qual informou que, neste período
349 letivo, a única novidade relativa às causas de desligamento de estudantes de graduação foi
350 a mudança relacionada ao critério de infrequência, e, em seguida, prestou informações aos
351 Conselheiros, para ciência, sobre as medidas tomadas pela Pró-Reitoria de Graduação
352 relacionadas ao desligamento de estudantes de graduação e à tramitação de processos
353 administrativos de solicitação de revisão de desligamento, destacando: 1) envio, em 31 de
354 julho de 2019, às Diretorias das Unidades Acadêmicas, aos Colegiados de Cursos de
355 Graduação, às Seções de Ensino, aos Centros de Graduação e ao Departamento de Registro
356 e Controle Acadêmico (DRCA), do Ofício Circular nº 0009/2019 (ANEXO U), que
357 contém informações e orientações sobre: a) efetivação do desligamento no Sistema
358 Acadêmico de Graduação (SiGA); b) protocolo do processo administrativo de solicitação
359 de revisão do desligamento; c) julgamento da solicitação de revisão do desligamento;



360 d) solicitações extemporâneas; e) importância da verificação, no julgamento dos pedidos
361 de revisão de desligamento, se o eventual não fechamento dos diários pelos docentes no
362 prazo previsto no Calendário Escolar foi determinante para o desligamento do discente;
363 2) envio, em 31 de julho de 2019, de *e-mail* (ANEXO V) a cada um dos discentes
364 desligados (por infrequência, desempenho acadêmico insuficiente ou por não cumprimento
365 do tempo máximo de integralização do total de créditos necessários à conclusão do
366 percurso curricular a que estiver vinculado) com informações sobre a suspensão temporária
367 do registro curricular de reopção, tais como: a) possibilidade de solicitação, no dia 7 de
368 agosto de 2019, de matrícula isolada em disciplinas referentes ao curso de destino;
369 b) possibilidade, em caráter excepcional, de serem protocolados pedidos de revisão de
370 desligamento até 30 de agosto de 2019; c) recomendação de consulta ao item 7 do Manual
371 que esclarece as principais dúvidas dos discentes sobre as Normas Gerais de Graduação,
372 disponível no endereço eletrônico <https://ufmg.br/vida-academica/regras-academicas>, e à
373 matéria publicada no Boletim da UFMG nº 2049, intitulada “Normas em vigor”, disponível
374 na página eletrônica da UFMG. A seguir, a Professora Benigna Maria de Oliveira prestou
375 informações e esclarecimentos adicionais ao Plenário. A Sr.^a Presidente reforçou que o
376 Reitorado está empenhado e envidando esforços no sentido de resolver as questões
377 apresentadas pelos estudantes e que o assunto será tratado nas devidas instâncias.
378 **PALAVRA LIVRE** - A seguir, a Sr.^a Presidente declarou livre a palavra para
379 manifestações e, não as havendo, agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da
380 qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
381 Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2019
(Nº 362)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2019
(Nº 362)**